P ágina 1/1

Informativo sobre a negocia ç ão salarial dos trabalhadores gr áficos da Baixada Santista e Grande ABC

, 24 Setembro 2015 - 08:00:32

Na reuni ão realizada no dia 15 de setembro o Sindicato patronal (SINGRAFS), apresentou à comiss ão de negocia ç ão uma proposta que entendemos como uma grande falta de respeito para os nossos trabalhadores. Para se ter uma ideia, a infla ç ão do per íodo de setembro/14 a agosto/15 foi de 9.88 por cento. Com isso, o patr ão alegando as dificuldades que as empresas v êm enfrentando no atual momento econ ômico que vivemos no pa ís, nos apresenta uma proposta indecorosa, achando que o trabalhador é quem vai ter que pagar a conta sozinho.

Proposta Apresentada:

100 por cento da infla ç ão, ou seja 9.88 por cento para quem ganha at é o piso salarial de R\$1.236,40 80 por cento da infla ç ão, para quem ganha acima do piso salarial at é o valor de R\$3.500,00.

60 por cento da infla ç ão, para quem ganha acima de R\$3.501,00 at é o limite de R\$6.500,00.

0,0 para quem ganha acima de R\$6.501,00

Isso tudo acima divididos em 3 parcelas iguais, sendo a primeira em 1 de setembro/15, a segunda em 1 de janeiro/16 e a terceira em 1 de maio/16.

Redu ç ão da PLR em 50 por cento do valor pago atualmente.

Voltamos a nos reunir ontem (22) e o Patr ão mais uma vez insistiu na manuten ç ão desta proposta indecorosa. Claro que a comiss ão de negocia ç ão, mais uma vez, rejeitou a proposta e reafirmou que é necess ário ajustar ao menos a infla ç ão de uma única vez.

Esgotamos os nossos argumentos de negocia ç ão a n ível de Sindicato. Agora vamos discutir com os trabalhadores atrav és de Assembleias, para juntos tirarmos novas diretrizes para garantir ao menos a reposi ç ão salarial, uma vez que, dos 16 itens da nossa pauta de reivindica ç ão, o patr ão negou todas.

Infelizmente o trabalhador n ão ir á receber o reajuste neste pr óximo pagamento do dia 5 de outubro, mas fica garantida, assim que for fechado o acordo atrav és do di álogo ou por outras esferas, a retroatividade do pagamento das diferen ças efetivamente negociadas.

Agora o trabalhador precisa ficar atento na hora que for receber; caso sinta que foi lesado pelo patr ão, denuncie-o no Sindicato.

POR: A DIRETORIA DO STIG SANTOS

FONTE: STIG SANTOS